

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Quinta de Santa Bárbara, situada no concelho de S. João da Pesqueira, foi adquirida pelo Estado Português em 1918, para a experimentação da cultura da vinha na Região Demarcada do Douro.

Com uma excelente localização no coração daquela região Património da Humanidade, a quinta ocupa uma área de cerca de 30 ha, dos quais 20 estão plantados com vinha.

Tem ainda uma zona edificada com lagar, adega e armazéns, onde se procede à vinificação e ao envelhecimento dos Vinhos Porto.

Esta estrutura, que funciona na dependência da DRAP Norte, tem feito ciclos de experimentação de plantação de vinha com diversas técnicas, para contribuir para a valorização da produção na região.

Neste momento têm para além da vinha regular, talhões com cerca de 120 castas autóctones, preservadas e a produzir, com as quais fazem experimentação por forma a assegurar a salvaguarda de variedades com pouca procura e procuram seleccionar os melhores clones para aumentar a produtividade.

Com as uvas produzidas por essas castas autóctones, produzem pequenas quantidades de vinho, dinamizam provas cegas, promovendo essas qualidades.

Neste esforço, procuram ainda produzir “garfos” para os viveiristas fazerem enxertos, colocando-os no mercado.

Sucede que todo este trabalho é realizado com apenas dois assistentes operacionais a tempo inteiro, sob a direção técnica de quadros da DRAP Norte, que não têm exclusivamente esta tarefa.

Para realizar tarefas que são permanentes e para as outras tarefas sazonais, a DRAPN recorre à prestação de serviços externos.

Note-se que em caso de necessidade de intervenção imediata, como no caso de tratamentos fitofarmacêuticos, a inexistência de um corpo suficiente de trabalhadores pode originar atrasos que podem ser fatais para as operações ou mesmo para as culturas.

Pela dimensão da quinta, pela área de vinha plantada, pelos projetos em desenvolvimento, seriam necessários mais três a cinco trabalhadores permanentes, para além dos trabalhadores que sempre seriam necessários para tarefas específicas, designadamente podas e vindima.

Contratações que têm estado vedadas à Administração Pública, apesar de aquela unidade ser autossustentável.

Acresce que são necessárias diversas obras, designadamente de arejamento numa das adegas, que se arrastam, por dificuldades financeiras e burocráticas, ainda que, repete-se a estrutura pudesse suportar essas despesas com as receitas realizadas com vendas de vinhos.

Posto isto, com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Tenciona o Governo contratar os trabalhadores em falta para o desenvolvimento da missão da Quinta de Santa Bárbara?
2. Tem o Governo previstos investimentos na referida estrutura?
3. Considera o Governo que este tipo de estrutura contribui para o desenvolvimento da agricultura nacional, para o apoio aos pequenos e médios produtores e para a defesa das espécies autóctones?

Palácio de São Bento, terça-feira, 29 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO RAMOS(PCP)

ANA VIRGÍNIA PEREIRA(PCP)